



Governo do Estado de Minas Gerais

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

Câmara Normativa e Recursal / Secretaria Executiva

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM torna públicas as DECISÕES determinadas pela 105ª Reunião Ordinária da Câmara Normativa e Recursal - CNR, realizada no dia 27 de setembro de 2017, às 14h, na rua Espírito Santo, 495, 4º andar/Plenário do COPAM/CERH-MG - Centro, Belo Horizonte/MG, a saber: 4. Exame da Ata da 104ª RO de 26/07/2017. **APROVADA.** 5. Minuta de Deliberação Normativa COPAM que propõe a revogação da DN COPAM nº 74, de 9 de setembro de 2004 e estabelece critérios para classificação, segundo o porte e potencial poluidor, bem como os critérios locacionais a serem utilizados para definição das modalidades de licenciamento ambiental de empreendimentos e atividades utilizadores de recursos ambientais no Estado de Minas Gerais e dá outras providências. Apresentação: Semad. **PEDIDO DE VISTAS pelos conselheiros Alexandre Francisco Maia Bueno representante da SME, Wagner Soares Costa representante da FIEMG, João Carlos de Melo representante do IBRAM, Cláudio Jorge Cançado representante do CREA-MG, Gustavo Henrique Wykrota Tostes representante da PONTO TERRA, Ênio Marcus Brandão Fonseca representante da SEDECTS, Ana Paula Bicalho de Mello representante da FAEMG, Lidiane Carvalho de Campos representante da SETOP, Juliana Pereira da Cunha representante da SEAPA, Andréa Leite Rios representante da SECCIR e Adriano Nascimento Manetta representante da CMI.** 6. Minuta de Deliberação Normativa COPAM que propõe a revogação da DN COPAM nº 167, de 29 de junho de 2011 e dispõe sobre as exigências para laboratórios que emitem relatórios de ensaios ou certificados de calibração referentes a medições ambientais. Apresentação: Semad. **PEDIDO DE VISTAS pelos conselheiros Letícia Capistrano Campos representante da SEGOV e Gustavo Henrique Wykrota Tostes representante da PONTO TERRA.** 7. **Processo Administrativo para exame de Recurso de Auto de Infração:** 7.1 Laticínios Goleite Indústria e Comércio Ltda. - Resfriamento e distribuição de leite em instalações industriais - São Gotardo/MG - PA/Nº 00387/2001/002/2007 - Auto de Infração nº 628/2007. Apresentação: Procuradoria Jurídica FEAM. **INDEFERIDO O RECURSO, NOS TERMOS DO PARECER JURIDICO DA FEAM.**

Germano Luiz Gomes Vieira.

Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e
Presidente da Câmara Normativa e Recursal.



PROPOSTA

- **CRONOGRAMA CONFORME APRESENTADO NA REUNIÃO DA CNR NA DATA DO DIA 27 DE SETEMBRO DE 2017**

CONSIDERANDO:

- **APRESENTAR O RELATO DE VISTAS FATIADO AO LONGO DO TEMPO;**
 - **OS RELATOS DEVEM SER APRESENTADOS 05 DIAS ANTERIORES A DATA DA REUNIÃO.**
-
- **MUDAR A CNR PARA HORÁRIO INTEGRAL.**